

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

ÍNDICE

	Pág
	.
1. Âmbito e aplicação	3
2. Os nossos valores	3
3. A nossa presença na sociedade	4
4. As nossas relações com terceiros	5
5. As nossas pessoas	5
6. Os nossos negócios	6
7. Os nossos produtos	7
8. A protecção do ambiente	7
9. O bem-estar animal	7
10. Implementação	7
11. Disposições finais	
11.1 Divulgação	8
11.2 Incumprimento	9
11.3 Revisão	9
11.4 Vigência	9

1. Âmbito e aplicação

O *Código de Ética e Conduta* da PERUGEL S.A. apresenta os valores e princípios que fazem parte da identidade da mesma. Oferece um enquadramento normativo para a conduta e comportamento de todos os que integram a empresa, sempre que, de algum modo, atuem no âmbito da sua atividade profissional, se encontrem em instalações da mesma ou representem a empresa perante entidades externas. As orientações de princípio aqui apresentadas devem ser a base das políticas setoriais e dos regulamentos existentes.

Este *Código de Ética e Conduta* aplica-se a todos os administradores e colaboradores da empresa Perugel, permanentes ou temporários, bem como a qualquer pessoa singular ou coletiva que o represente, de modo que nas suas opções e ações no âmbito profissional possam corporizar a missão e os valores desta Organização e respeitar os princípios que regem a sua atividade. Também se aplica a terceiros que, em relações comerciais ou institucionais com a empresa, devem respeitar os valores e princípios que regem a sua identidade.

O presente *Código de Ética e Conduta* supõe o cumprimento de toda a legislação aplicável e o respeito pelos diversos códigos de ética e normativas deontológicas relevantes para as diversas áreas de atividade da PERUGEL S.A.

2. Os nossos valores

A identidade da PERUGEL, S.A. assenta em valores e princípios de uma ética que deve orientar as decisões e o agir de todos os que integram esta empresa. Deste posicionamento ético faz parte uma conceção da atividade económica, um entendimento do papel das empresas na vida social, um modelo de organização do trabalho e de gestão de pessoas, uma forma de desenvolver negócios.

Na base da sua missão e das orientações da sua conduta encontra-se um conjunto de valores fundamentais:

Pessoa humana. A pessoa humana é a referência das nossas ambições e dos nossos limites. O respeito pela dignidade humana fundamenta as regras que nos impomos, os objetivos que queremos atingir, a qualidade que ambicionamos, o modelo das nossas relações e a forma como tratamos pessoas e grupos. Os direitos humanos são inquestionáveis em todos os níveis de decisão da PERUGEL, S.A.

Responsabilidade. A exigência ética da responsabilidade torna-nos conscientes de que respondemos pelas nossas decisões e ações, enquanto empresa e enquanto indivíduos. Assumimos a responsabilidade do que somos e do que representamos; assumimos as consequências do que fazemos. A responsabilidade social, concretizada

em ações de solidariedade, é uma vertente imprescindível de uma ética da responsabilidade.

Sustentabilidade. A adoção de uma estratégia de sustentabilidade acompanha toda a história da empresa Perugel, por estarmos convictos de que é a única forma responsável de desenvolvermos a nossa atividade, para satisfazer as necessidades do presente e prepararmos o futuro. Isto só é possível se assegurarmos a sustentabilidade ambiental, a sustentabilidade social e a sustentabilidade económica.

Honestidade e Integridade. A PERUGEL S.A. conduz a sua actividade com honestidade, rigor e integridade. Na PERUGEL, S.A. existe tolerância zero para qualquer comportamento que integre a prática de atos de corrupção, tráfico de influências, recebimento ou oferta indevidos de vantagem ou pagamento ou recebimento de quaisquer benefícios contrários à lei ou a este Código de Ética e Conduta, tal como melhor desenvolvido na Política Anticorrupção da empresa (PAC), com as suas sucessivas atualizações, aditamentos e anexos, que para todos os efeitos se considera parte integrante do referido Código.

Os colaboradores da PERUGEL, S.A. não podem negociar por conta própria ou em concorrência com a mesma, estando ainda impedidos de obter benefícios, vantagens ou favores pessoais por força do cargo ocupado ou das funções desempenhadas. Os colaboradores não podem aceitar ou oferecer quaisquer presentes, lembranças, brindes, benefícios ou convites de carácter pessoal de terceiros para si, seus familiares ou a favor de outra pessoa, com exceção daqueles que cumpram os requisitos previstos na Política Anticorrupção da PERUGEL, S.A.

3. A nossa presença na sociedade

A PERUGEL, S.A. assume a sua **responsabilidade social corporativa**, num compromisso que se concretiza a diversos níveis:

- a) Modelo de gestão que assegura a continuidade da empresa como agente de desenvolvimento da economia em Portugal e como gerador de postos de trabalho;
- b) Implementação constante de medidas para melhorar as condições de trabalho e concessão de apoios a colaboradores em situações especiais;
- c) Compromisso de solidariedade, apoiando situações de fragilidade socioeconómica e contribuindo para o desenvolvimento socioeconómico das comunidades locais, especialmente naquelas onde estamos situados;

4. As nossas relações com terceiros

Nas relações com todas as **partes interessadas** (*stakeholders*) agimos de boa-fé, com abertura ao diálogo e transparência.

Contamos que todos os nossos **parceiros de negócio** (fornecedores, empresas subcontratadas, prestadores de serviço, etc.) respeitem os nossos valores e princípios e se guiem pelas orientações deste Código e das diversas políticas da empresa Perugel. Em qualquer situação, a nossa conduta é marcada pelo respeito pelos parceiros de negócio, numa atitude de honestidade e colaboração.

Na relação com as **entidades oficiais** temos uma atitude de colaboração, prestando as informações solicitadas e dando o nosso contributo para que se elaborem regulamentações que permitam o crescimento económico do País.

Todas as **informações** dadas pela empresa Perugel (relatórios, comunicados, marketing, etiquetagem, etc.) devem ser corretas e não enganosas.

5. As nossas pessoas

A PERUGEL, S.A. apoia e respeita os **direitos dos seus colaboradores**, comprometendo-se ativamente para que todas as pessoas sejam tratadas de forma justa e equitativa, que seja respeitada a legislação e os acordos relativos a condições laborais, que se paguem remunerações justas e se adotem as boas práticas usuais em contexto de trabalho.

Na PERUGEL, S.A. a evolução e reconhecimento pessoal e profissional são baseados no mérito e justiça, nas qualificações e na igualdade de oportunidades, independentemente da ascendência, sexo, orientação sexual, religião, idade, estado civil, situação familiar, nacionalidade, origem étnica, deficiência, convicções políticas ou ideológicas, filiação sindical ou qualquer outro critério.

A PERUGEL, S.A. considera como **dever dos seus colaboradores**, bem como pessoas ou entidades que a representam, que respeitem o quadro legal aplicável, atuem segundo o dever de lealdade e de boa-fé, não violem o princípio de não concorrência, atuem nos melhores interesses da empresa, sejam proativos na procura das melhores soluções.

A PERUGEL, S.A. faz tudo o que está ao seu alcance para que a **saúde e segurança dos colaboradores** seja garantida por todos os meios possíveis. Empenhados na melhoria contínua do ambiente de trabalho, promovemos a boa saúde dos colaboradores, a sua segurança e a prevenção de acidentes.

A PERUGEL, S.A. faz todos os esforços para proporcionar aos seus colaboradores elevados níveis de **satisfação e realização profissional**, criando condições para o desenvolvimento profissional.

Tanto na fase de recrutamento como no ambiente de trabalho **não são toleradas quaisquer formas de discriminação**, assédio, ameaças ou intimidações, abusos de poder, violência física e/ou psíquica, violação da integridade pessoal, ofensas à honra ou qualquer outro atentado contra os direitos da pessoa.

A PERUGEL, S.A. **não emprega** mão-de-obra infantil nem admite colaboradores apresentados por organizações que não respeitem os direitos humanos ou sejam suspeitas de tráfico humano.

Todos os colaboradores devem declarar eventuais **conflitos de interesses** e evitar colocar-se em situações nas quais possa verificar-se algum conflito de interesses entre a empresa Perugel, o colaborador em causa ou outras partes interessadas.

Todos os colaboradores têm obrigação de **confidencialidade**, devendo manter sigilo sobre toda a informação relativa à empresa Perugel que não seja de conhecimento público.

A PERUGEL, S.A. respeita as normas de **proteção de dados**, tratando os dados pessoais de pessoas coletivas e individuais (colaboradores, fornecedores, clientes, acionistas) de acordo com as boas práticas estabelecidas.

6. Os nossos negócios

Aceitando os princípios do livre empreendimento e da justa concorrência, conduzimos os negócios em defesa dos melhores interesses da nossa empresa, apenas com base no mérito e na avaliação de fornecedores ou intermediários.

As nossas estratégias de negócio, com todas as decisões aos mais diversos níveis, são orientadas por uma perspetiva de longo prazo que tenha como finalidade uma sustentabilidade económica duradoura.

Acreditamos que a excelência dos nossos serviços é a chave do nosso sucesso. Por isso, lidamos com todos os nossos clientes, fornecedores e entidades públicas excluindo qualquer forma de corrupção, fraude ou lavagem de dinheiro.

É totalmente inadmissível oferecer ou prometer qualquer forma de benefício, direta ou indiretamente, a qualquer detentor de cargos públicos ou funcionários de entidades civis, com o objetivo de influenciar as suas decisões em benefício próprio ou da empresa.

7. Os nossos produtos

A atividade e o crescimento da PERUGEL, S.A. assentam nos mais elevados padrões de **qualidade e segurança alimentar** dos nossos serviços e produtos. Para isso, trabalhamos continuamente de forma proativa, recorrendo às tecnologias e procedimentos mais desenvolvidos, no sentido de garantir que, em todas as fases da produção, as nossas pessoas, equipamentos e processos cumprem os requisitos mais rigorosos no que diz respeito à qualidade e segurança alimentar.

Em todas as fases dos processos de decisão adotamos as melhores práticas do negócio tendo presente o **princípio de precaução**, tal como está definido nos diversos códigos de ética e nas normativas internacionais.

Para total proteção dos consumidores, os nossos **produtos alimentares são rastreáveis**, de acordo com os melhores padrões da indústria e é recolhido qualquer produto que possa implicar algum risco ou insegurança para os consumidores.

8. A proteção do ambiente

A PERUGEL, S.A., orientando-se pelo princípio ético da responsabilidade ecológica, esforça-se continuamente por adquirir conhecimento e melhorar os procedimentos relativos à proteção ambiental, adota soluções de um desenvolvimento ambientalmente sustentável, de forma a otimizar e a preservar os recursos naturais, minimizando os impactos ambientais da sua atividade e procurando estratégias de uma economia circular em todas as suas áreas de atividade. Empenhamo-nos em melhorar continuamente o nosso desempenho ambiental e em aumentar a eficiência dos nossos recursos, a vários níveis:

- a) Redução de **emissões** na atmosfera, no solo e nos recursos hídricos;
- b) Monitorização e controlo de gasto de **energia e água**;
- c) Utilização de **energias renováveis**;
- d) Melhoramentos na **frota de transporte**, de modo a reduzir o impacto ambiental, a aumentar a segurança e a garantir o bem-estar animal;
- e) Apoio aos **criadores integrados** de forma que pratiquem uma produção sustentável de aves.

9. O bem-estar animal

As nossas práticas abrangem a criação, transporte e abate de animais, cumprindo sempre os requisitos internacionais de bem-estar animal.

Estamos empenhados em que as aves tenham em todas as fases de vida os padrões mais elevados de bem-estar animal, registando indicadores de saúde e agindo em conformidade.

10. Implementação

O Conselho de Administração da PERUGEL, S.A tem a responsabilidade de assegurar todos os meios para que este *Código de Ética e Conduta* seja implementado e respeitado.

Todos os colaboradores, especialmente os que se encontram em cargos de chefia, devem estar comprometidos no cumprimento do que aqui é estabelecido.

Quem tiver conhecimento de violações ou incumprimentos dos princípios deste Código de Ética e Conduta é encorajado a denunciar através dos seguintes canais:

a) Por correio Eletrónico

A denúncia deve ser remetida para o endereço: comissão.etica@perugel.pt

b) Por correio regular

A denúncia deve ser remetida em envelope fechado, com a indicação, no exterior – NÃO ABRIR - para o seguinte endereço: Rua General Humberto Delgado, nº 40 2565-775 Turcifal.

c) Por depósito em Caixa de denúncias

A denúncia pode ser depositada nas caixas identificadas e destinadas para esse efeito que se encontram no refeitório e no escritório administrativo, na sede da empresa, sita na Rua General Humberto Delgado, nº 40 2565-775 Turcifal.

11. Disposições Finais

11.1 Divulgação

Deve ser dado conhecimento da presente Código a todos os trabalhadores da PERUGEL, S.A., através de entrega individualizada em papel.

Este Código estará disponível para consulta de todos os colaboradores em suporte de papel no refeitório e no escritório administrativo, noutros locais de trabalho, página da internet e na intranet para os Administrativos, de forma a consolidar a aplicação dos princípios e a adopção dos comportamentos previstos.

11.2 Incumprimento

O incumprimento do disposto no presente Código será considerado infração disciplinar grave, dando lugar à aplicação de sanções disciplinares, aos colaboradores infractores, podendo inclusivamente determinar a cessação de quaisquer vínculos contratuais com a PERUGEL, S.A.

11.3 Revisão

O presente Código será revisto a cada três anos ou sempre que uma alteração nas atribuições ou nas estruturas orgânica ou societária justifique essa revisão.

11.4 Vigência

O presente Código entra em vigor no dia seguinte à divulgação do mesmo na Empresa.

21 de Maio 2024

Aprovado pela Administração